

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial."

O povo do município de Planura, Estado de Minas Gerais por seus representantes, decreta e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art 1º Fica o Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Especial na importância de até Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado a aquisição de um automóvel usado, marca Volkswagen Sedan, a ser utilizado nos serviços e diligências da Delegacia de Polícia desta cidade.

Art 2º - Como fonte de recursos para a abertura do Crédito Especial autorizado no Art 1º desta Lei, o Executivo poderá anular total ou parcialmente, Dotações consignadas no Orçamento vigente da municipalidade, assim classificadas:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 2.7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

16 - Transportes

88 - Transportes Rodoviários

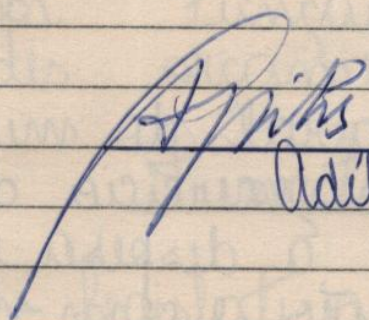
534 Estradas Vicinais

4.1.1.0 - Obras e Instalações

R\$100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Planura 17 de setembro 1980.



Adílio José da Silva
Prefeito



Josias Francisco Rodrigues
Secretário